



# Pressão da APEOESP altera projetos do Governo

*Quarentena cai dos atuais 200 para 40 dias*

Foram votados na noite de 14/12 na Assembleia Legislativa, os Projetos de Lei Complementar 71 e 72, da Secretaria Estadual da Educação.

O primeiro altera a Lei Complementar 1093/2009, reduzindo o tempo em que o docente contratado com base naquela lei deve ficar afastado da rede estadual de ensino. Em sua redação original, essa “quarentena” era reduzida de 200 dias para 45 dias. Nossa pressão sobre os deputados da base, a liderança do Governo e a Secretaria da Educação fez com que esse intervalo ficasse, no final, em 40 dias.

Queríamos a extinção da quarentena ou sua redução para 30 dias, mas o resultado final significou um grande avanço, pois os professores da chamada “categoria O” vão participar da atribuição de aulas em sua fase inicial e assinar seus contratos nos dias seguintes. Assim, reduz-se a falta de professores no início do ano letivo.

O segundo projeto institui o Regime de Dedicção Plena Integral – RDPI e a Gratificação de Dedicção Plena Integral – GDPI aos integrantes do Quadro do Magistério em exercício, segundo a redação original, nos Centros de Referência do Ensino Médio. Conseguimos tirar do texto essa expressão, ficando o RDPI e o GDPI instituídos para as Escolas de Ensino Médio Integral. A lei, depois de sancionada, será regulamentada.

Nossa luta pela garantia de melhorias salariais e melhores condições de trabalho a todos os professores continua.